



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 225/2022

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 1º de novembro de 2022

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOAQUIM LAÉRCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência que preste os seguintes esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 59/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder pensão por morte aos dependentes de servidor público falecido e dá outras providências”:

- a) Se a autorização de que trata o projeto de lei é para os dependentes de um determinado servidor, em específico, ou para os dependentes de todos os servidores que fazem jus, inscritos no antigo regime próprio de previdência do município;
- b) Caso seja de um servidor, em específico, que nos informe qual;
- c) Se a concessão desta pensão advém de algum processo judicial. Caso positivo, que nos informe o número do processo.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Recebi em 01-10-2022

Lurival / 18.684.217-0001-23
Erivelton Rodrigues da ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE~~
Presidente ~~BOM JARDIM DE MINAS~~

AV. DOM SILVÉRIO, 170
CENTRO - CEP 37310-000
BOM JARDIM DE MINAS - MG